



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quinta-feira, 11 de agosto de 2016

Ano V - Edição nº 00590 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
633D72D70766E34ED3057B0603A1F57C

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2016
- CONSEMMA - ATA DE REUNIÃO DE 05 DE MAIO DE 2016
- CONSEMMA - ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016
- TRANSFERÊNCIA - DATA E HORÁRIO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.055/2016

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2016.

A Comissão de Pregão de Irecê/BA, torna público que no dia 25 de Julho de 2016, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços visando a Aquisição de gramas tipo esmeralda, para plantio em áreas e logradouros públicos, visando atender as demandas do Município de Irecê/Ba, tendo como vencedora a empresa: **MARIA ESTELA MENDES ALVES-ME**, CNPJ Nº 20.227.202/0001-88, com proposta final no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Irecê/BA, 25 de Julho de 2016.

**MAÍSA NETO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2016.

O Município de Irecê - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 054/2016 para a Aquisição de gramas tipo esmeralda, para plantio em áreas e logradouros públicos, visando atender as demandas do Município de Irecê/Ba, tendo como vencedora a empresa: **MARIA ESTELA MENDES ALVES-ME**, CNPJ Nº 20.227.202/0001-88, com proposta final no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Irecê/BA, 26 de Julho de 2016.

**LUIZ PIMENTEL SOBRAL**

Prefeito Municipal

**MAÍSA NETO DE OLIVEIRA**

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Irecê**

Outros

**CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

**ATA DE REUNIÃO DE 05 DE MAIO DE 2016**

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria de Meio Ambiente e  
 2 Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada a reunião extraordinária  
 3 do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente José Renato  
 4 Costa dos Santos, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela  
 5 Secretaria do Meio Ambiente e O que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. José Renato Costa  
 6 dos Santos; Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Sr. Moises  
 7 Menezes dos Santos; Assessor Técnico desta Secretaria, estavam presentes os seguintes  
 8 conselheiros: o representante da ACIL, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante da  
 9 Secretaria de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Consuelo Alves Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves  
 10 Miranda Ribeiro e o representante do CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho. Antes de dar início ao  
 11 primeiro tema, o Sr. Moises Menezes agradeceu a presença de todos e esclareceu que a presente  
 12 reunião extraordinária estaria ocorrendo, pois a reunião marcada para o dia três de maio de dois mil  
 13 e dezesseis não havia sido realizada por falta de quorum mínimo para realização. O primeiro tema  
 14 teve como pauta; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente  
 15 e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. O Sr. Moises Menezes solicitou ao conselheiro Sr.  
 16 Brenno Rebouças que fizesse a leitura dos Pareceres Técnicos para os demais conselheiros. Foram  
 17 realizadas leituras dos Pareceres Técnicos, havendo discussões sobre cada empreendimento, e  
 18 alguns destes apresentaram informações incompatíveis para que os conselheiros deliberassem os  
 19 referidos pareceres acrescentando ressalvas. Foram deferidos os seguintes empreendimentos:  
 20 Processo nº 010/2016 – ISAILTON SOARES DE OLIVEIRA – ME / IL AUTO CENTER (CNPJ:  
 21 17.390.427/0001-46); Processo nº 056/2016 – JANE MEYRE RODRIGUES CHAVES /  
 22 LOTEAMENTO ALVORADA VILLE (CPF: 620.847.715-87); Durante análise do parecer técnico do  
 23 Loteamento Alvorada Ville, Sr. Brenno Rebouças questionou sobre a quantidade de lotes que seriam  
 24 comercializados pelo o empreendimento, visto que a carta de viabilidade da EMBASA de Irecê  
 25 autoriza para cada lote o uso de fossa séptica consumidora. O Sr. Phablo Nunes, responsável pelos  
 26 licenciamentos ambientais, informou que este tipo de autorização foi devido ao valor atribuído abaixo  
 27 de 1.000 (Um Mil) habitantes era autorizado o uso de fossa séptica consumidora. Sr. Moises  
 28 Menezes e Sr. Phablo Nunes informaram que acima de 1.000 (Um Mil) habitantes seria autorizado  
 29 fazer uso de uma estação de tratamento de esgoto. Processo nº 044/2016 - PEDRO DOURADO  
 30 CARNEIRO JUNIOR – ME / GRÁFICA JR (CNPJ: 11.056.023/0001-34); Processo nº 097/2016 –  
 31 DISKOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SKOL IRECÊ LTDA (CNPJ: 33.883.299/0001-29);  
 32 acrescenta-se junto ao parecer técnico a necessidade de apresentação do Laudo da Vigilância  
 33 Sanitária para a deliberação da Licença. Processo nº 032/2016 – GARAGEM AUTO CENTER LTDA  
 34 (CNPJ: 12.610.158/0001-62); Processo nº 019/2016 – SERRA GRANDE BEBIDAS LTDA / Nova  
 35 Schin (CNPJ: 16.056.194/0001-87); acrescenta-se junto ao parecer técnico a necessidade de  
 36 correções no PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a deliberação da referida  
 37 Licença. Processo nº 017/2016 – BRIZA ALVES - ME / Posto Quality (CNPJ: 09.568.076/0001-92).  
 38 Durante a análise do parecer foi informado aos conselheiros, que o proprietário do Posto Quality,  
 39 solicitou alteração dos dados do Auto de Infração lavrado por permitir poluição sonora no ambiente.  
 40 O Sr. Moises Menezes, informou que há no mesmo espaço a Loja de Conveniência, possui outro  
 41 CNPJ e outro proprietário. Perante a solicitação e a necessidade, os conselheiros não se opuseram  
 42 aos que foi proposto. Ficando então aprovado a alteração do documento contendo a multa de R\$  
 43 2.000,00 (Dois Mil Reais) para o proprietário da Loja de Conveniência. Processo nº 074/2016 – WL  
 44 INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LOTEAMENTO IMPERIAL (CNPJ:  
 45 15.425.724/0001-54). O segundo tema teve como pauta; O que ocorrer. Após as deliberações das  
 46 licenças, a Sr.<sup>a</sup> Consuelo Alves solicitou informações sobre uma valeta dentro do Loteamento de  
 47 Washington, pois essa estaria causando mal cheiros e armazenamento de lixo. Ela relatou que já  
 48 houve contato com o responsável e o mesmo disse que era de responsabilidade da Prefeitura  
 49 colocar as manilhas. O Sr. Mateus Alves, informou que o problema ocorre por falta da terra planagem  
 50 do empreendimento. O Sr. Brenno Rebouças, sugeriu que o CONSEMMA solicite-se do setor jurídico

Página 01

# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

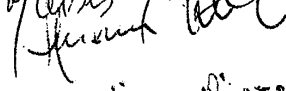
### ATA DE REUNIÃO DE 05 DE MAIO DE 2016

51 parecer técnico relacionado a denuncia, informando de quem é a responsabilidade para a resolução  
52 do problema. Foi posto em votação e ficando aprovado por todos o envio do ofício para a  
53 procuradoria do município. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi  
54 encerrada às 17h10min e eu, JOSÉ BRUNO OLIVEIRA SILVA, que atuei como secretario executivo  
55 *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim  
56 assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 05 de maio de 2016.

José Renato Costa dos Santos - 

Moises Menezes dos Santos - 

José Lucena do Carmo Filho - 

Consuelo Alves Dourado - 

Mateus Alves Miranda Ribeiro - 

Brenno Rebouças Moitinho - 

José Bruno Oliveira Silva - 

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

### ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria de Meio Ambiente e  
 2 Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião ordinária  
 3 do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto  
 4 Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela  
 5 Secretaria do Meio Ambiente e O que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos  
 6 Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho e dos conselheiros presentes estavam,  
 7 o representante da ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante da Secretaria de Saúde,  
 8 Sr.ª Consuelo Alves Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro e o  
 9 representante do CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho. Teve como convidado o responsável pela  
 10 Pasta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Irecê, Sr. Phablo Nunes  
 11 Muniz. Antes de dar início ao primeiro tema, o Sr. Moises Menezes agradeceu a presença de todos e  
 12 esclareceu que os Pareceres Técnicos que estão sendo analisados hoje, são referente aos  
 13 pareceres técnicos discutidos na Reunião do CONSEMMA do dia 18/02/2016 com a prerrogativa da  
 14 denúncia do Sr. Brenno Rebouças na ATA de Reunião do CONSEMMA do dia 18/02/2016 da linha  
 15 30 a linha 45 que diz: *Antes de serem discutidos e analisados os pareceres técnicos dos*  
 16 *Licenciamentos Ambientais postos em pauta, o Sr. Brenno Rebouças, informou que há denúncia*  
 17 *junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia em Irecê, contra a*  
 18 *Consultoria Ambientalize, empresa que presta serviços a Prefeitura de Irecê para analisar e julgar os*  
 19 *processos de licenciamentos ambientais, emitindo pareceres técnicos para informar e orientar os*  
 20 *membros nas reuniões do CONSEMMA. O Sr. Brenno Rebouças relata que a denúncia é que o*  
 21 *responsável técnico pela empresa no ano de 2015 não assinou nenhum Laudo Técnico nos últimos*  
 22 *05 (cinco) meses, e que por coincidência, nesta reunião existem 13 (trezes) pareceres técnicos*  
 23 *assinados pelo Advogado. O Sr. Mateus Alves juntamente com o Sr. Brenno Rebouças solicitaram os*  
 24 *envios dos Pareceres Técnicos junto com o Convite para os e-mails dos conselheiros. Observadas*  
 25 *as informações, foi posto em votação e aprovado por todos, que a Consultoria Ambientalize fará os*  
 26 *ajustes devidos junto com o engenheiro responsável, e os documentos retornaram à Secretaria de*  
 27 *Meio Ambiente, devidamente assinados e carimbados pelo técnico responsável, ainda que também*  
 28 *sejam assinadas pela parte jurídica da Consultoria, para que assim se possa emitir a Licença*  
 29 *Ambiental, e após a emissão levar ao conhecimento dos membros do conselho. Portanto a*  
 30 *Consultoria Ambientalize por não estar com Contrato Vigente com a Prefeitura de Irecê e por não ter*  
 31 *conseguido em tempo hábil, a assinatura do Técnico Responsável para emitir os pareceres, o Sr.*  
 32 *Moises Menezes informou que, como agente fiscalizador e Tecnólogo em Gestão Ambiental, têm*  
 33 *autonomia para emitir os pareceres, e juntamente com o Sr. Phablo Nunes fizeram novas visitas e*  
 34 *fiscalizações aos empreendimentos anteriormente visitados pela consultoria para agilizar os*  
 35 *atendimentos. O Sr. Moises Menezes, fez uma explanação do novo parecer técnico emitido pela*  
 36 *equipe da SEMADES, constando campos importantes para melhorar a análise e vistas dos*  
 37 *conselheiros para futuras discussões. O Sr. Moises Menezes, relatou que há inúmeros*  
 38 *empreendimentos para serem visitados, fiscalizados e aguardando emissão dos pareceres técnicos,*  
 39 *e desde já solicitou uma reunião extraordinária com os conselheiros para análise destes*  
 40 *empreendimentos. O primeiro tema teve como pauta; Deliberações das Licenças Ambientais*  
 41 *emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. Após a*  
 42 *leitura de cada Parecer Técnico e seguindo aprovação da ATA de Reunião do dia 02/08/2013, da*  
 43 *linha 44 a linha 50, essas empresas estão até o momento deferidas com restrições, são elas:*  
 44 *Parecer Técnico nº 055/2015 – VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A (CNPJ: 27.486.182/0231-50); Parecer*  
 45 *Técnico nº 079/2015 – ORLANDO SUZARTE DE OLIVEIRA / SUZARTE TORNO (CNPJ:*  
 46 *11.768.342/0001-72); Parecer Técnico nº 086/2015 - PSR DOS SANTOS – SERVIÇOS MÉDICOS E*  
 47 *LABORATÓRIOS – ME (CNPJ: 23.318.680/0001-91); Parecer Técnico nº 091/2015 – INDUSTRIA*  
 48 *CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INGELEC S.A INCOMISA (CNPJ: 08.237.411/0012-60); Parecer*  
 49 *Técnico nº 095/2015 – FIESTA BAHIANA CLUB HOTEL (CNPJ: 09.345.172/0002-51); Corrigir a*  
 50 *informação no Parecer Técnico no Item VI, retirando a informação de lavagem de carros. Parecer*

Página 01

**Prefeitura Municipal de Irecê****CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

**ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016**

51 Técnico nº 098/2015 – WL INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME  
 52 (CNPJ: 15.425.724/0001-54); Parecer Técnico nº 099/2015 – CARLOS AM OLIVEIRA COMERCIO  
 53 DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNPJ: 14.545.669/0001-73); Acrescentar na Licença Ambiental,  
 54 a condicionante para obter informações detalhadas sobre o descarte e recolha das embalagens dos  
 55 Produtos Agrotóxicos comercializáveis. Parecer Técnico nº 101/2015 – SOELI GOMES DE FREITAS  
 56 ROCHA / GRAN FEST (CNPJ: 03.678.601/0001-53); Parecer Técnico nº 104/2015 – A. M. DE A.  
 57 GUIMARÃES – ME / CONEXAO WIRELESS (CNPJ: 07.467.017/0001-00); Parecer Técnico nº  
 58 109/2015 – FILINTO PNEUS LTDA (CNPJ: 16.105.801/0001-51); O segundo tema teve como pauta;  
 59 O que ocorrer. Em um primeiro momento, o Sr. Brenno Rebouças, fez questionamento sobre o  
 60 entulho despejados das construções em contêineres nas vias públicas e isso o chamou atenção.  
 61 Sabendo da gravidade que estes entulhos poderiam causar, trouxe para esta reunião tema para  
 62 serem discutidos com os outros conselheiros. Relatou também que funcionários da ECOLUB,  
 63 empresa prestadora de Serviços de Coleta de Lixo do município, estariam fazendo a retirada destes  
 64 materiais. Sr. Brenno Rebouças, não achou certo a população pagar pela a retirada de entulhos  
 65 derivados de empreendimentos privados. O Sr. Mateus Alves, relatou que isso não haveria  
 66 ilegalidade do fato, porém essa retirada deverá ser cobrada ao empresário/empreendimento pelo  
 67 serviço realizado pela ECOLUB. No segundo momento, o Sr. José Lucena, trouxe o Termo de  
 68 Convênio, que celebram a parceria do CONSEMMA com a ACE – Associação Comercial Industrial e  
 69 Empresarial de Irecê, que foi discutida e acordada na Ata de Reunião do dia 18/02/2016, da linha 77  
 70 a 83, diz: "O representante da ACII, Sr. José Lucena, acrescentou que a Junta Comercial de Irecê  
 71 em parceria com a SEBRAE, estariam reimplantando o Projeto Empreender em Irecê. Por se tratar  
 72 de um projeto que atuaria na formação e capacitação de pequenos empresários de lava jatos,  
 73 oficinas mecânicas e entre outros, o projeto estaria necessitando de uma contra partida para o seu  
 74 funcionamento. A idéia foi proposta aos conselheiros presentes e foi aprovado por todos em doar a  
 75 quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao projeto, mas com a condição de que fossem  
 76 observadas em vias legais a legalidade da doação, para que assim possa ser válido a doação." O Sr.  
 77 José Lucena, relatou que irá corrigir o Termo de Convênio, pois teria colocado o nome do Secretario  
 78 Amaro Pinto Silva Junior e visto que o mesmo teria pedido exoneração do seu cargo, portanto o  
 79 documento será encaminhado a Secretaria de Meio Ambiente para que o suplente assinasse. Em um  
 80 terceiro momento, o Sr. José Lucena, fez denúncia de um possível local onde os moradores estariam  
 81 descartando entulho na Rua Febronio Barreto, esquina com Rua Francisco Sena. Observado a  
 82 denúncia, o Sr. Mateus Alves, informou que o problema acontece por causa do catador da empresa  
 83 que recolhe de outras casas e coloca ali para que assim facilite a retirada quando o caminhão do lixo  
 84 chegar. O Sr. Moises Menezes, sugeriu que colocasse placas de advertência para coibir este ato, em  
 85 conformidade o Sr. Mateus Alves, sugeriu que fizesse canteiros com pneus velhos, e com uma placa  
 86 de advertência. No quarto momento, o Sr. Brenno Rebouças realizou leitura da Lei nº 1035, de 23 de  
 87 Março de 2016 (Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2015), que dispõe sobre "Disciplina o uso de  
 88 caçambas estacionárias – containeres – coletoras de entulhos nas vias públicas e dá outras  
 89 providências." Foram identificados pelos conselheiros, pontos divergentes com a realidade da  
 90 população de Irecê, sendo sugerido resolução de solicitação para atualizar os pontos divergentes na  
 91 referida Lei. No quinto momento, o Sr. José Lucena, com o intuito de informar aos conselheiros que  
 92 semana passada teve uma palestra de apresentação do Projeto Empreender, onde contou com a  
 93 presença do Sr. Moises Menezes, onde foram convidados em torno de 40 empreendimentos Lava  
 94 Jatos para participarem, 21 confirmaram presença e 05 desistiram por motivos pessoais, mas que  
 95 firmaram compromisso com o projeto. Aproveitou para agradecer o apoio do Sr. Moises Menezes na  
 96 apresentação. O Sr. José Lucena, informou que já solicitou reunião com a Promotora solicitando  
 97 apoio ao projeto, pois surgiram comentários maldosos durante uma entrevista na rádio local, onde  
 98 pessoas estavam se passando por fiscais ambientais, abordavam que informavam que iriam multar e  
 99 fechar os estabelecimentos irregulares, o Sr. José Lucena, informou que possa ser algum dono de  
 100 Lava jato que não quer se regularizar e estaria pondo medo nos demais empresários. E com isso,  
 101 durante a conversa com a Promotora, foi mantido compromisso para que todos os empreendimentos

Página 02



# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

### ATA DE REUNIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016

102 sejam licenciados e fiscalizados, e com isso o Sr. Moises Menezes relatou que em outro momento a  
103 Promotoria solicitou da Secretaria de Meio Ambiente o levantamento de todos os Lava Jatos para  
104 que o Ministério Público convoquem os empresários para se legalizarem. Finalizando a reunião, o Sr.  
105 Moises Menezes agradeceu mais uma vez a participação de todos, informou que participa do Comitê  
106 da Bacia do Rio Verde/Jacaré, e que já tinha começado a elaboração do Plano de Bacias  
107 Hidrográficas, plano que norteia a gestão dos recursos hídricos, trará recursos financeiros para a  
108 região. O Sr. Mateus Alves, informou que esta fazendo pareceres técnicos da Secretaria de Infra  
109 estrutura e estaria encontrando algumas inconsistências, pois quando chega os processos para  
110 análise da Infra estrutura, informou ele que não teria como saber se os empreendimentos teriam  
111 condicionantes e que as mesmas teriam que ser cumpridas para dar viabilidade aos pareceres. O  
112 Sr. Brenno Rebouças, informou que quando houvesse a necessidade de informações de outras  
113 entidades, deveriam ser solicitadas diretamente para o setor ou para a instituição responsável para  
114 tal informação. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às  
115 17h10min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo *ad hoc*,  
116 encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada,  
117 juntamente com os demais presentes.

Irecê, 30 de março de 2016.

Moises Menezes dos Santos – *Moises Menezes dos Santos*  
José Lucena do Carmo Filho – *José Lucena do Carmo Filho*  
Consuelo Alves Dourado – *Consuelo Alves Dourado*  
Mateus Alves Miranda Ribeiro – *Mateus Alves Miranda Ribeiro*  
Brenno Rebouças Moitinho – *Brenno Rebouças Moitinho*  
Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
CNPJ: 13.715.891/0001-04  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## COMUNICADO – TRANSFERÊNCIA - DATA E HORÁRIO DE SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.055/2016

A Pregoeira do **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a sessão para a licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 055/2016**. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de eletro bombas submersas e peças para instalação e manutenção dos motores e bombas com o escopo de suprir às necessidades do Município de Irecê/BA. **Tipo: Menor Preço por Lote, foi transferida para o dia 16 de Agosto de 2016 às 15:00 horas**. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 10/08/2016/Maisa Neto de Oliveira/Pregoeira.